



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 45/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **23.302/2010-57** –
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCE;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Matemática em Rede Nacional, vinculado ao Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas desta Universidade.

Art. 2º. Criar o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Matemática em Rede Nacional, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE